



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
email: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Em síntese, trata-se de pregão eletrônico de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN 0 (ZERO) KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., solicitado pela Secretaria Municipal Educação, nos termos do artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando:

- As impugnações apresentadas por licitantes, apontando indícios de direcionamento nas especificações constantes do edital;
- A necessidade de resguardar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e ampla competitividade;
- O disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público superveniente devidamente motivadas.

Diante disso, decide-se pela revogação do Processo Licitatório nº 37/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo, em virtude de razões de interesse público, diante da necessidade de reavaliar o edital à luz das impugnações recebidas, visando assegurar a lisura, a competitividade e a ampla participação dos interessados

Nova licitação será oportunamente publicada, com as devidas correções no instrumento convocatório.

DA DECISÃO

Ante o exposto, DECIDO:

I. Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, pautado pela conveniência e oportunidade, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 37/2025, modalidade Pregão Eletrônico 09/2025.

II. Publique-se e intime-se todas as partes interessadas para abertura de novo processo licitatório.

Cumpra-se.

Elói Mendes, 27 de maio de 2025.

NATAL DONIZETTI CADORINI
PREFEITO MUNICIPAL